

Pinhais, 04 de janeiro de 2020

## **Regulamento – Locação Restaurante ALPHA**

01. Verificar no início e final do evento, junto a secretaria do clube, a relação de itens existentes no restaurante.
02. Na utilização das instalações e equipamentos, os sócios e demais deverão observar as disposições estatutárias, regimentais e regulamentares, as determinações dos órgãos dirigentes do Clube e, acima de tudo, respeitar as normas do bom convívio e conduta social.
03. A quantidade de participantes não deverá exceder a especificada no Formulário de Solicitação.
04. O horário determinado para a realização do evento deverá ser cumprido de acordo com o Formulário de Solicitação, previamente preenchido.
05. O associado para fazer a reserva deverá estar em dia com os cofres do Clube.
06. Deverá ser entregue uma lista contendo nome dos convidados e RG, e uma segunda lista contendo o nome dos fornecedores para que possam ser liberados na portaria do clube.
07. Assumir total e inteira responsabilidade pela integridade física e moral dos participantes do evento, considerados como convidados e funcionários participantes do evento.
08. Estar ciente de que qualquer ocorrência deverá ser comunicada de imediato à secretaria administrativa do Clube.
09. Em caso da contratação de pessoal de apoio (decorador, garçom, locações, segurança, animadores, etc.), especificar no formulário de fornecedores os dados da empresa e respectivos horários de permanência dos mesmos no clube.
10. Os fornecedores e convidados não poderão circular pelas dependências externas do clube: lago, putter green, Driving Range, quadras dentre outros a não ser dentro do Club House.
11. O clube não se responsabilizará por perda, extravios ou danos de objetos pessoais, porém caso encontrados, permanecerão na Secretaria do Clube por 60 dias, após isto serão doados a uma instituição de caridade.

12. O Clube não assume responsabilidade por acidentes originados por imprudência, imperícia, ou abuso dos sócios e seus convidados, e de qualquer natureza que possam ocorrer nas suas dependências.
13. Ao decorar o local, zelar pela conservação do mesmo. É proibido utilizar pregos, cola ou outro material que possa danificar as paredes. O clube não empresta mobiliário (sofá, almofadas, aparadores, etc) já existentes no espaço. Só disponibilizamos a troca de 12 mesas retangulares ou quadradas, por redondas.
14. Os sócios, por si e/ ou seus dependentes e convidados (sob a responsabilidade do sócio que os convidou), que danifica rem instalações, móveis, utensílios ou equipamentos ficam obrigados a ressarcir o Clube dos eventuais danos causados, sendo a multa estipulada em 2 vezes o valor pago pela locação do espaço.
15. Tratando-se de convidado, no caso de ofensa aos princípios sociais e morais do Clube, responderá por ele o sócio que o convidou.
16. É proibida a entrada de armas brancas, de fogo ou de pressão e estilingues de qualquer espécie ou similar. Para uso de fogos de artifício na área do Clube o sócio deverá fazer o pedido a administração do clube e do residencial (por escrito) para as devidas providencias, caso contrário é proibido o uso de explosivos de qualquer espécie.
17. As taxas para a locação e uso das dependências do restaurante são:

TAXAS PARA LOCAÇÃO E USO DO SALÃO DE FESTAS		
Salão de Festas Sócio para Domingos e de Terça à Quinta-Feira	R\$ 1.897,93	
Salão de Festas Sócio Sexta-Feira e Sábado	R\$ 2.678,69	
Salão de Festas Não Sócio (Sextas e Sábados)	R\$ 5.023,06	
Salão de Festas Não Sócio (Domingos a Quintas)	R\$ 3.237,27	
Salão de Festas Pessoa jurídica (Domingos e de Terça à Quinta-Feira)	R\$ 5.580,60	
Salão de Festas Pessoa Jurídica (Sexta-Feira e Sábado)	R\$ 7.812,84	
Palco antigo tablado clube 3,30 x 5m, altura 30cm	R\$ 199,12	+ Valor da Locação R\$ 558,06
Palco antigo praticável clube 4m x 7m, altura 60cm	R\$ 244,80	+ Valor da Locação R\$ 733,60

Parágrafo Único: Para reuniões e jantares onde o número de participantes for inferior à 50 (cinquenta) pessoas, não haverá cobrança de taxas. Porém o contratante fica ciente de que não haverá exclusividade na utilização do espaço em questão, devendo o evento encerrar-se no horário de fechamento do clube. Caso o evento seja realizado

em horário especial, será cobrada uma taxa de utilização. O valor dessa taxa será calculado caso a caso.

Obs 01: Dias durante a semana (Terça, quarta, quinta e domingo). Final de semana (Sexta e Sábado).

Obs 02: Sendo que para ser efetuada a locação para não sócio, o mesmo deverá estar ciente das cláusulas expostas neste regulamento.

Obs 03: O pagamento mínimo para reserva é de 30% do valor do espaço.

18. A capacidade máxima do restaurante é de 200 pessoas sentadas ou de até 240 pessoas em pé.

19. Os serviços de gastronomia devem ser contratados exclusivamente com o cessionário do restaurante.

20. Estando locado o espaço, o acesso de sócios não será permitido, exceto Diretores, Conselheiros e encarregados de serviços que estejam trabalhando no evento.

21. Todos os eventos deverão ser previamente agendados na secretaria administrativa do Clube, com no mínimo 72 horas de antecedência; para estes o pagamento deve ser integral no ato da assinatura do Regulamento e Solicitação de uso.

22. A reserva somente será efetivada após assinatura do Regulamento de Locação do espaço, Solicitação de uso do espaço cessionado e pagamento de 30% do valor de locação.

23. Caso haja desistência da locação, haverá a penalidade, estipulada em tabela abaixo:

<b>TABELA DE RESSARCIMENTO DE PRÉ - RESERVAS</b>	
COM ATÉ 60 DIAS DE ANTECEDÊNCIA:	95% DO VALOR PAGO
COM ATÉ 30 DIAS DE ANTECEDÊNCIA:	80 % DO VALOR PAGO
COM ATÉ 15 DIAS DE ANTECEDÊNCIA:	65% DO VALOR PAGO
COM MENOS DE 15 DIAS:	50% DO VALOR PAGO

DATA DE SOLICITAÇÃO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO SOLICITANTE

**ESTE CONTRATO REFERE-SE ÚNICA E EXCLUSIVAMENTE À LOCAÇÃO DE INSTALAÇÕES DO ALPHAVILLE GRACIOSA CLUBE.**